



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar **INDICA** ao excelentíssimo senhor chefe do poder executivo municipal que, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, estude a viabilidade de implantar um **Plano de Expansão de Vagas e Reestruturação da Infraestrutura de Creches Municipais**, priorizando bairros com maior índice de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A presente proposição fundamenta-se nos indicadores do **Diagnóstico Situacional Macaé +20**, que registra uma diferença de **13,84 pontos percentuais** entre jovens mulheres e homens que não estudam nem trabalham em Macaé, sendo a carência de vagas em creches um dos principais obstáculos à inserção feminina no mercado de trabalho e à autonomia financeira das famílias. Ademais, os dados apontam que apenas **49% das unidades escolares possuem acessibilidade** e que a precariedade da infraestrutura física impacta negativamente o aprendizado e os índices do IDEB. A medida alinha-se ao objetivo estratégico municipal de restaurar a rede física escolar e universalizar o acesso à educação de qualidade, conforme as metas do ODS 4 da Agenda 2030.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2026.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O